



## DELIBERAÇÃO Nº 197, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.006857/2009-11,

RESOLVE:

Aprovar de acordo com Artigo 65 do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea "f") e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Especialização em Educação Infantil", do Departamento de Economia Doméstica, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência